

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 17/64

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Concede Ajuda de Custa à Professoras Francisca Molina Rebert e Stella Ravedutti Santos, dando outras providências.

- Art. 1º - Fica concedida uma Ajuda de Custa às Professoras Francisca Molina Rebert e Stella Ravedutti Santos, para cobrir despesas referente a 16 dias feita em Londrina, fazendo um curso de aperfeiçoamento de Ciências Físicas e Naturais;
- Art. 2º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a reembolsar às Professoras acima a importância de Cr\$.44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) a cada uma.
- Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contabilizar a despesa da presente Lei, pela verba 420-8-33-4-C, do Orçamento vigente;
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 2 de junho de 1964.-

(aa) ALVARO ANIBAL LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TOLEDO SCAPES
Diretor Administrativo

1/S-

PROCESSO.....	012 A
PROJETO DE LEI.....	038/64
AUTORIA.....	Waldemar Paquin
	<i>[Signature]</i>